PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 4 0 9 de 15 de fevereiro de 1.962.

José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART; 1º) Fica transferida por conveniencia do ensino e a partir da presente data a ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO CORREGO CENTENARIO, para o Corrego do Itauna, a qual passará a denominar-se " SEGUNDA ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO CORREGO ITAUNA"

ART. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 15 de fevereiro de 1.962.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal.

PUBLICADO e REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL - PARAPUÃ - SECRETARIA